



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.154/2023

SÚMULA: “Designar o Servidor para ser Gestor de Convênios”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor, ocupante ao cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** através da portaria nº002/2023 o Senhor **Flávio Rodrigues**, para ser Gestor do Convênio de Pavimentação de Estrada Rural em bloco sextavado - estrada de Mirador a Quatro Marcos - Protocolo 20.001.539-8 a ser firmado com a SEAB - Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal